



**SUS**

**Sistema Único de Saúde  
Governo de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite – CIB**

**Resolução n.º 016/ 2001 – CIB**

**Goiânia, 03 de Abril de 2001.**

**O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:**

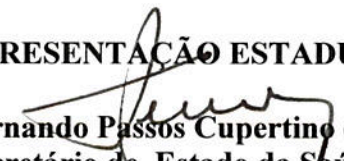
- 1- A necessidade de se garantir a prestação de Serviços de anestesiologia em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias ininterruptas, abrangendo anestésias geral, condutiva, Regional e local, bem como, os Serviços de Vigilância Clínica, aos Pacientes internados no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás;
- 2- Que, a Secretaria Estadual e Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, através de acordo de cooperação técnica e Financeira se responsabilizarão pelo aporte de Recursos Financeiros para garantia da prestação dos serviços citados em linhas pretéritas.

**RESOLVE:**

- Aprovar e estabelecer que a contrapartida mensal do Estado, da ordem de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinados a cobertura da prestação dos Serviços mencionados, sejam deduzidos, do Teto Financeiro da Secretaria Estadual de Saúde, repassado pela Secretaria Municipal de Saúde, mensalmente, no montante de R\$. 1.810.000,00 (um milhão oitocentos e dez mil reais), conforme definido na Resolução n.º. 046 de 14-12-2.000.
- Estabelecer que os recursos propostos sejam disponibilizados a partir da competência Abril/2001.

**Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.**

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Dr. André Franco Ribeiro**  
Secretário Mun. de Saúde de Quirinópolis  
Vice – Presidente da CIB